



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1020

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1020

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.641, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 =

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria a Servidora Cleonice Ferreira de Sousa".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do ato de concessão nº 019/2021 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/08/2021 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora CLEONICE FERREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 20.883.317 SSP/SP e do CPF nº 178.698.988-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referência base 16 e referência atual 41, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.335,21 (Um mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), lotada no Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta municipalidade.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do IPREMO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
10 DE AGOSTO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Portarias

=PORTARIA Nº 9.474, DE 4 DE AGOSTO DE 2021=

"Nomeia Ouvidor e Gerente Ouvidor da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP para o biênio 2021/2022."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Servidor CLODOMAR MARCELO FORTUNATO, portador do RG nº 26.434.183-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Escriturário I (Centro de Processamento de Dados / Portarias nº 5.433/05 e 8.229/16), para ocupar a função de OUVIDOR da Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Art. 2º NOMEAR o Servidor CLOVIS APARECIDO CAMARGO FILHO, portador do CPF nº 409.069.178-05, ocupante do cargo de Chefe do C.P.D. (Centro de Processamento de Dados / Portaria nº 9.304/2020), para ocupar a função de GERENTE OUVIDOR da Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Art. 3º A função dos membros nomeados para Ouvidor e Gerente Ouvidor é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o biênio 2021/2022.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
4 DE AGOSTO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1020

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1020

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CONVOCADO(S):

FONOAUDIÓLOGO

CL	NOME DO CANDIDATO
4	GABRIELLI DE PAULA SILVA

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal da Saúde por intermédio do Ofício 365/2021-SMS.

PSICÓLOGO

CL	NOME DO CANDIDATO
13	VIVIANE VEDOVATO SILVA ROCHA

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal da Cidadania – Serviço de Acolhimento.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CL	NOME DO CANDIDATO
5	MARISA TAKAHASHI MARANGONI GALLAN

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal da Educação e Cultura por intermédio do Ofício 233/2021/SME.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 10 de agosto de 2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal